



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7153, DE 06 DE OUTUBRO DE 1995

Exclui das disposições contidas no art. 5º, do Decreto nº 6771, de 03.04.95, os Decretos nºs 6684/95, 6685/95, 6701/95 e 6733/95.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

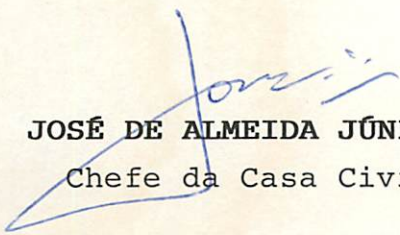
Art. 1º - Ficam excluídos das disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 6771, de 03.04.95, os Decretos nºs 6684 e 6685, ambos de 26.01.95; 6701, de 14.02.95 e 6733, de 23.02.95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 31 de março de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de outubro de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil



DECRETO Nº 1133 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995

Extingue-se a Agência Executiva de Gestão das Atividades Culturais (AEGAC), criada pelo Decreto nº 1089, de 12 de setembro de 1995, e suas atividades são transferidas para a Secretaria de Estado de Cultura (SEC), criada pelo Decreto nº 1090, de 12 de setembro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 57, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

D I C T A M

Art. 1º - Fica extinta a Agência Executiva de Gestão das Atividades Culturais (AEGAC), criada pelo Decreto nº 1089, de 12 de setembro de 1995, e suas atividades são transferidas para a Secretaria de Estado de Cultura (SEC), criada pelo Decreto nº 1090, de 12 de setembro de 1995.

Art. 2º - Fica garantido o efetivo funcional das pessoas que atuavam na AEGAC, com a mesma finalidade e condições de trabalho, a contar de 1995.

Art. 3º - Fica garantido o efetivo funcional das pessoas que atuavam na AEGAC, com a mesma finalidade e condições de trabalho, a contar de 1995.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO AMARAL NETO  
Governador

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
RUA... Nº...  
BOA VISTA - RORAIMA